

Submete-se a aprovação o projeto de decisão de classificação das Quatro Casas de Álvaro Siza, em Matosinhos, como conjunto de interesse municipal.

1. A apresentação desta proposta, com o contexto da informação que se presta, foi antecedida dos seguintes trâmites:

1.1. Em reunião de 5 de maio de 2020, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de classificação desse conjunto de quatro casas, construído entre os anos de 1956 e 1957, com projeto do arquiteto Álvaro Siza, como conjunto de interesse municipal, na sequência do trabalho e proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico.

1.2. Após essa decisão foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Foi formalizada comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída/2020/7950) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural (Saída/2020/7949), ambas as saídas datadas de 30 de junho de 2020 e entregues em mão à primeira entidade em 16/07/2020.

1.2.2. Foram notificados os proprietários de cada uma das casas:

a) António Lourenço de Oliveira, da casa na Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 192, no dia 29/07/2020, Saída _DMGT/2020/3030, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;

b) Herdeiros de Manuel Fernando Rodrigues Neto, da casa na Avenida de D. Afonso Henriques, n.º 394, e Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 212, no dia 29/07/2020, Saída _DMGT/2020/3031, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366 ;

c) Maria do Carmo d' Almeida Abreu, Rua Dr. Filipe Coelho, n.º 180 e Rua Dr. Forbes Bessa (casa bifamiliar), no dia 30/07/2020, Saída _DMGT/2020/3059, DMGT/CPAH, EDOC/2020/22366;

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 24 de julho de 2020, pelo Anúncio n.º 171/ 2020; esta publicação foi retificada, posteriormente, através da Declaração de Retificação n.º 672/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, em 2 de outubro de 2020.

1.2.4. Foi comunicado à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, no dia 30 de junho de 2020 (saída/ 2020/ 7954), para divulgação nas suas instalações;

1.2.5. Foi efetuada a divulgação na página eletrónica da Câmara Municipal em 08 de junho de 2020.

2. A aprovação do projeto de decisão de classificação constitui o segundo passo para a classificação do bem imóvel como conjunto de interesse municipal.

Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à DRCN e à DGPC, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a Direção Geral do Património Cultural emitiu parecer recebido pela Câmara em 18 de novembro de 2020, referência daquela entidade: DBC/DPIMI, CLS - 2710, Saída 13/11/20, 00009136.

O parecer da DRCN/ DGPC, vai no sentido da classificação de âmbito nacional do conjunto. Aventa que a atribuição da graduação - interesse nacional ou interesse público - só será definida em fase posterior do procedimento.

O parecer emitido fora do prazo (30 dias, prorrogáveis por igual período se solicitado) poderá ser tomado como favorável.

A considerar o parecer emitido, este deixa à Câmara duas opções:

- a) Dar continuidade ao processo de classificação do conjunto, como conjunto de interesse municipal;
- b) Desistir do processo de classificação do conjunto como de interesse municipal, em favor da sua classificação de âmbito nacional.

A CPAH propõe a continuidade do processo de classificação das Quatro Casas de Álvaro Siza, em Matosinhos, nos termos da deliberação de Câmara de 5 de maio de 2020 que aprovou a abertura do procedimento de classificação do conjunto, como de interesse municipal.

3. Com a aprovação do projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal, proceder-se-á às diligências previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 e no nº 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma:

3.1. Consulta dos interessados através de notificação.

3.2. Publicação no DR na 2.ª série.

3.3. Edital publicitado no site institucional do município, afixado no átrio dos paços do concelho, bem como na junta de freguesia do imóvel a classificar.

4. Completam esta informação:

4.1. Os seguintes documentos constantes da etapa 12:

- a) Ofícios remetidos à DGPC e DRCN;
- b) Publicação no Diário da República, 2.ª série, de 24 de julho de 2020, pelo Anúncio n.º 171/2020;
- c) Ofício remetido à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira;
- d) Ofício remetido aos proprietários de cada uma das casas do conjunto a classificar;
- e) Comprovativo relativo à publicação na página eletrónica do Câmara Municipal;
- f) Edital publicado nos locais de estilo;

4.2. A Declaração de Retificação n.º 672/2020, publicada no Diário da República, 2.ª Série, de 2 de outubro de 2020, ao Anúncio n.º 171/2020, constante da Etapa 20;

4.3. Parecer da DRCN/ DGPC, após comunicação da deliberação de Câmara de 5 de maio de 2020, que aprovou a abertura do procedimento de classificação do conjunto, como de interesse municipal (documento anexado nesta etapa).

A competência da decisão é da Câmara Municipal.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pela CPAH: António Maia, Isabel Flores, Conceição Pires.